

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE  
(MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA)  
NOGUEIRA DA REGEDOURA

## EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA NO DIA 18 / 10 / 2021

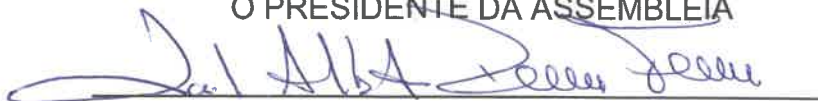
CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos números 1 e 2 , do Artigo 8º do Dec-Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações da lei Nº 5 – A / 2002 de 11 de Janeiro, que no próximo dia 18 de Outubro de 2021, pelas 21,00 Horas, na sede da Junta de Freguesia, se realizará a 1ª reunião de Funcionamento da Assembleia de Freguesia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA
2. ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Nogueira da Regedoura, 02 de Outubro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



OBS: -Nos termos do art.º 12.º do Dec-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia faz-se representar obrigatoriamente pelo seu Presidente ou em caso de justo impedimento pelo seu substituto legal que pode intervir nos debates, sem direito a voto.

(1) – Escrever, como conforme os casos, «a 1.ª (2.ª ou 3.ª) sessão ordinária» ou «uma sessão extraordinária»